

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0525/2026-GS DE 06 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 132-7474/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JÂNIO PINHEIRO GOMES	Policial Militar	109.312-1-5	14 Munições cal. 40 01	R\$ 318,00	79,50
BRUNO JADERSON DA SILVA	Policial Militar	304.581-1-7	Carregador cal. 40		79,50
RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS	Policial Militar	308.858-9-9			79,50
NATANAEL PINTO SOARES	Policial Militar	587.755-1-7			79,50
TOTAL:					318,00

*** **

PORTARIA Nº0528/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.079712/2025-57, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0528/2026-GS DE 06 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939 - 7639/ 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LEANDRO PONTES DA SILVA ROCHA	Policial Militar	301.498-1-5	01 Revólver cal. 38 05 Munições cal. 38	R\$ 630,00	90,00
SAMUEL SANTIAGO CARVALHO DE BRITTO	Policial Militar	300.427-7-8			90,00
DIOHN PABLO DE SOUSA COSTA	Policial Militar	300.086-5-0			90,00
ANTÔNIO FLAUBERT ARAÚJO DE MESQUITA FILHO	Policial Militar	300.022-1-0			90,00
ANTÔNIO RÔMULO BARBOSA BEZERRA	Policial Militar	308.996-6-0			90,00
FRANCISCO WELTON SOUSA DA SILVA	Policial Militar	300.099-2-4			90,00
EULLER LESSA DE ARAÚJO	Policial Militar	300.096-9-X			90,00
TOTAL:					630,00

*** **

PORTARIA Nº0530/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.077119/2025-76, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0530/2026-GS DE 06 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°553-1036/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ADEILSON CARVALHO SANTIAGO	Policial Militar	127.958-1-5	01 Pistola cal. 380 10	R\$ 660,00	165,00
DIEGO DA SILVA PONTE	Policial Militar	302.696-1-6	Munições cal. 380		165,00
JEFFERSON MONTEIRO ACACIO	Policial Militar	306.253-1-5			165,00
RAIMUNDO DORANILSON ALBUQUERQUE SOUSA	Policial Militar	300.797-1-X			165,00
TOTAL:					660,00

*** **

PORTARIA Nº0531/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.074987/2025-02, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0531/2026-GS DE 06 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939 - 6553/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Narceliano Gonçalves Leandro	Policial Militar	306.505-1-4	02 Espingardas cal. 32	R\$ 1.230,00	410,00
Mario Lino Martins	Policial Militar	309.040-3-6	05 Munições cal. 32		410,00
Natanael Santos da Silva	Policial Militar	308.980-8-7			410,00
TOTAL:					1.230,00

*** **

PORTARIA Nº0533/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.078722/2025-75, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

